



MOÇÃO

BASTA DE BRINCAR COM A POPULAÇÃO E COMERCIANTES DA PRAÇA 7 DE MARÇO E RUAS ENVOLVENTES:

É URGENTE TERMINAR AS OBRAS!

Considerando que:

1. As obras na Praça 7 de Março e ruas envolventes, apesar da urgência das mesmas pelas questões de saúde pública que levantam, levaram décadas para começar;
2. Foi pela persistência da exigência de realização das mesmas por parte dos eleitos da CDU nos vários órgãos autárquicos, dos comerciantes e da população que as mesmas foram iniciadas;
3. À data, após várias intervenções da CDU na Câmara Municipal, conseguimos que o PS revertesse a sua decisão de iniciar a obra no mês de Dezembro de 2018 o que faria as mesmas coincidir com o período das festividades de Natal e Ano Novo o que iria prejudicar ainda mais o comércio local e a vida social da Vila;
4. A população e a CDU exigiram ser ouvidas na definição do projecto e calendário da obra e a Câmara Municipal gerida pelo PS recusou de forma determinada;
5. As obras começaram no início de Janeiro deste ano e daí para cá o ritmo é o que conhecemos: devagar, devagarinho e paradas!
6. Sucedem-se os acidentes com a população, alguns deles com gravidade, no espaço da obra;
7. A Câmara Municipal desaproveitou grande parte do Verão por não ter iniciado a segunda fase da obra imediatamente no fim da primeira fase, por erros orçamentais e de planeamento e com isso faz os comerciantes e a população serem prejudicados com o prolongar da obra;
8. Nove meses depois o que se espreme desta obra é falta de planeamento, de preocupação com a vida dos moradores, trabalhadores e visitantes da Vila, desprezo pelos constrangimentos criados ao comércio local, o acentuar dos problemas que o PS continuamente tem criado à Vila de Alhandra, e por isso dizemos:

Basta! É urgente terminar as obras!





Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, reunida em sessão ordinária de 27 de Setembro de 2019, por proposta da CDU, delibera:

Que as obras avancem de forma determinada e que sejam por isso tomadas todas as medidas necessárias para terminar a obra o mais rápido possível, sendo inadmissível que as mesmas cheguem até ao período das festividades Natalícias.

Que sejam tomadas ainda no decorrer das obras todas as medidas necessárias para salvaguardar a segurança dos transeuntes.

Delibera ainda, que a Moção seja enviada em formato digital para:

Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, aos Órgãos de Comunicação Social Regionais, ao Movimento Associativo da União de Freguesias e para publicitar nos lugares de estilo e multiplataformas digitais da Freguesia.

Os Eleitos da CDU
À-dos-Loucos, 27 de Setembro de 2019

